



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

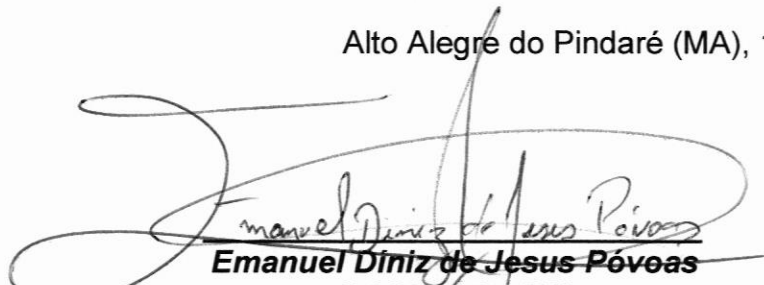
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 659
Fls. 339
Rub. [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 223/2025 - REF.: Processo nº. 159/2026 - PMAAP - **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, e empresa PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.078.162/0001-78 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 223/2025 – contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção de vias, contemplando terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização no Município de Alto Alegre do Pindaré - MA**, no que se refere a execução e vigência – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: *Entidade 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ;* Órgão 11 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO; Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO; Função 15 – Urbanismo; SubFunção 451 - Infra-Estrutura Urbana; Programa 0181 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA; Proj. Atividade 1025 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ficando de **22/07/2026 até 22/07/2027.** **BASE LEGAL:** Arts. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/21 - **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, pela **CONTRATANTE**, e RICARDO ALLISON RIBEIRO PINHEIRO, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de julho de 2026.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico

